



# A Associação de Cidades e Municípios BRICS+: Paradiplomacia e o Novo Banco de Desenvolvimento

*The Association of BRICS+ Cities and Municipalities: Paradiplomacy and the New Development Bank*

*La Asociación de Ciudades y Municipios BRICS+: Paradiplomacia y el Nuevo Banco de Desarrollo*

Kelvin Araújo da Nóbrega Dias<sup>1</sup>

*Recebido em: 12 de outubro de 2024*

*Aceito em: 23 de setembro de 2025*

## RESUMO

*Este artigo analisa a formação da Associação de Cidades e Municípios BRICS+, sublinhando a paradiplomacia como ferramenta para a articulação política e a busca por financiamento junto ao Novo Banco de Desenvolvimento (NDB). A problemática central investiga como a Associação pode fortalecer a atuação internacional dos municípios do bloco e facilitar seu acesso a recursos para projetos de desenvolvimento sustentável. A partir de uma abordagem qualitativa de análise documental, o estudo examina o papel do NDB como financiador de projetos subnacionais. Conclui-se que a Associação representa uma plataforma estratégica que amplia a projeção internacional dos municípios, embora sua atuação permaneça mais cooperativa e complementar às políticas dos Estados nacionais.*

**Palavras-chave:** BRICS+; Novo Banco de Desenvolvimento; paradiplomacia.

## ABSTRACT

*This paper analyzes the formation of the BRICS+ Association of Cities and Municipalities, emphasizing paradiplomacy as a tool for political coordination and the search for financing from the New Development Bank (NDB). The central issue investigates how the Association can strengthen the international performance of the bloc's municipalities and facilitate their access to resources for sustainable development projects. Using a qualitative approach to document analysis, the study examines the role of the NDB as a financier of subnational projects. It concludes that the Association represents a strategic platform that expands the international projection of municipalities, although its actions remain more cooperative and complementary to the policies of national states.*

**Keywords:** BRICS+; New Development Bank; paradiplomacy.

## RESUMEN

*Este artículo analiza la formación de la Asociación de Ciudades y Municipios BRICS+, destacando la paradiplomacia como herramienta para la articulación política y la búsqueda de*

<sup>1</sup> Doutorando em Sociologia na UFPE. Bacharel e Mestre em Relações Internacionais pela UEPB. Contato: kelvinkand@gmail.com

*financiamiento junto al Nuevo Banco de Desarrollo (NDB). La problemática central investiga cómo la Asociación puede fortalecer la actuación internacional de los municipios del bloque y facilitar su acceso a recursos para proyectos de desarrollo sostenible. A partir de un enfoque cualitativo de análisis documental, el estudio examina el papel del NDB como financiador de proyectos subnacionales. Se concluye que la Asociación representa una plataforma estratégica que amplía la proyección internacional de los municipios, aunque su actuación sigue siendo más cooperativa y complementaria a las políticas de los Estados nacionales.*

**Palabras clave:** BRICS+; Nuevo Banco de Desarrollo; paradiplomacia.

## 1 INTRODUÇÃO

O BRICS+ representa um grupo de países emergentes em termos de desenvolvimento econômico. Inicialmente, o agrupamento foi formado por quatro nações: Brasil, Rússia, Índia e China, sob o nome BRIC. No entanto, em 14 de abril de 2011, a inclusão da África do Sul (South Africa, em inglês) resultou na adição da letra “S” ao acrônimo (Oliver, 2013). Mais recentemente, em 1º de janeiro de 2024, o bloco foi expandido com a adesão de novos membros plenos: Egito, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, Etiópia e Irã (Laboissière; Verdélio, 2023).

A emergência de tais articulações subnacionais não é um fenômeno isolado, mas um sintoma de transformações estruturais na ordem global. O tradicional sistema westphaliano, caracterizado pelo monopólio dos Estados-nação na condução da política externa, tem sido desafiado por dinâmicas de interdependência complexa e pela ascensão de novos atores. Nesse cenário, que alguns teóricos descrevem como pós-westphaliano (Kreuder-Sonnen; Zangl, 2015) ou até mesmo neomedieval (Bull, 2002), o poder se torna mais difuso e as fronteiras entre o doméstico e o internacional, mais porosas.

Nos últimos anos, o fenômeno da paradiplomacia tem emergido como uma estratégia fundamental para governos subnacionais, como municípios e cidades, que buscam maior inserção nas relações internacionais. Esses ato-

res passaram a se destacar em temas globais, articulando-se em redes e fóruns transnacionais para influenciar políticas e garantir recursos financeiros. Nesse contexto, os países que integram o BRICS+ têm observado o crescimento de articulações municipais que transcendem os interesses puramente nacionais. A criação da Associação de Cidades e Municípios BRICS+, em junho de 2024, reflete essa tendência, como um movimento de cooperação para enfrentar desafios comuns, especialmente no acesso a financiamentos (BRICS Policy Center, 2024).

Uma das principais motivações dessa nova associação é facilitar o acesso dos municípios ao Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), criado em 2014 para apoiar o financiamento de projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos países membros do BRICS+ e outras economias emergentes (BRICS Policy Center, 2018; Bocchini, 2024). Além de possibilitar a troca de experiências, a iniciativa visa ampliar a capacidade dos municípios em captar recursos internacionais para projetos de impacto local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. A crescente relevância de tais iniciativas evidencia como a paradiplomacia não se restringe apenas a acordos comerciais, mas também à obtenção de financiamento e ao fortalecimento das políticas públicas locais.

A paradiplomacia, conforme analisado por Duchacek (1984), refere-se à atuação de governos subnacionais, como municípios, na

arena internacional, almejando estabelecer relações diretas com entidades estrangeiras. Este processo de “micro diplomacia global” permite que as cidades integrem redes de cooperação, promovendo seus interesses e necessidades locais. Soldatos (1990) complementa ao discutir como essa dinâmica pode levar à fragmentação da diplomacia nacional, criando tensões entre os níveis federal e municipal. No contexto da Associação BRICS+, essa interação evidencia a procura por financiamento e apoio em projetos que incidem as demandas específicas das localidades no cenário global.

Diante dessa realidade, o presente artigo objetiva analisar como a criação da Associação de Cidades e Municípios BRICS+ pode representar um avanço no campo da paradiplomacia, focando no acesso a mecanismos de financiamento internacional. A pergunta que orienta essa discussão é: de que forma a Associação pode fortalecer a atuação internacional dos municípios do BRICS+ e facilitar o acesso ao NDB? Para responder a essa questão, o texto se organiza em três partes: a primeira contextualiza a paradiplomacia e o papel dos municípios no cenário global; a segunda examina o NDB como instrumento de financiamento subnacional; e a terceira investiga a criação da associação como um marco no fortalecimento das relações entre os municípios do BRICS+.

A presente pesquisa foi desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa, empregando como método a análise documental, que se concentrou em fontes primárias, como os acordos de criação e os relatórios de projetos do NDB, declarações oficiais das cúpulas do BRICS+ e comunicados de instituições como a Associação Brasileira de Municípios (ABM). Esses documentos forneceram a base empírica para compreender a estrutura e o funciona-

mento tanto do banco quanto da recém-criada Associação de Cidades e Municípios BRICS+. A revisão bibliográfica, por sua vez, fundamentou a discussão teórica sobre paradiplomacia e o papel de cidades e novos atores nas relações internacionais, articulando o objeto de estudo com o debate acadêmico consolidado.

A criação da Associação de Cidades e Municípios BRICS+ deve ser compreendida como a formalização de uma tendência de cooperação subnacional já existente no bloco, e não como um ponto de partida isolado. O fomento a uma relativa autonomia na atuação internacional das cidades já era visível em uma série de articulações anteriores, com destaque para as edições inaugurais do Fórum de Cooperação de Cidades Amigas e Governos Locais do BRICS+ (2011), do Fórum de Urbanização do BRICS+ (2013), do Fórum Municipal Internacional do BRICS+ (2019) e do Fórum do Futuro Urbano do BRICS+ (2024). Nesse contexto, o presente estudo argumenta que a nova Associação representa um fortalecimento e uma institucionalização da paradiplomacia municipal. Por se tratar de um objeto recente e de um estudo com caráter prospectivo, a análise recorre a projetos de financiamento do NDB anteriores à criação da Associação para compreender o histórico de engajamento do banco com atores subnacionais.

## **2 A PARADIPLOMACIA E OS MUNICÍPIOS NO CENÁRIO GLOBAL**

A paradiplomacia, como visto, refere-se às atividades internacionais realizadas por governos subnacionais, como os municípios, que têm se tornado atores significativos no cenário global. Esse fenômeno é impulsionado pela

globalização, descentralização e a necessidade de enfrentar questões globais que impactam localmente, como mudanças climáticas e direitos humanos. Municípios estão cada vez mais estabelecendo departamentos de relações internacionais, buscando proteger interesses locais, promover o desenvolvimento sustentável e adotar normas internacionais que abordem a proteção ambiental e os direitos das minorias (Bartmann, 2006; Ljungkvist, 2015). Isso desafia as noções tradicionais de diplomacia estatal e demonstra a importância da colaboração entre diferentes níveis de governo.

A literatura sobre paradiplomacia aponta tanto para limites conceituais quanto para a consolidação empírica do fenômeno. Prado (2018) evidencia que a divisão clássica entre paradiplomacia e protodiplomacia não abarca situações em que entes subnacionais, sem pretensões separatistas ou complementares em torno do Estado-nação, geram tensões relevantes com o governo central. Já Tavares (2016) demonstra que cidades e estados se consolidaram como atores de peso na governança global, inclusive figurando entre as maiores economias do mundo e articulando-se em redes multilaterais. No caso da Associação BRICS+, essa dupla perspectiva é útil, pois ao mesmo tempo em que o arranjo desafia os enquadramentos tradicionais, também confirma a centralidade crescente da ação internacional subnacional em estruturas transnacionais ligadas a instituições como o NDB.

Neste raciocínio, Rodrigues (2021) sustenta que a paradiplomacia deixou de ser fenômeno periférico para se afirmar como dimensão estrutural das relações internacionais, articulando cidades e estados a redes multilaterais e a agendas globais. Além de indicar que a autonomia constitucional e as condições histó-

ricas brasileiras ampliaram esse espaço, o autor diferencia uma paradiplomacia cooperativa de outra mais confrontativa. Com a Associação BRICS+ em tela, sua institucionalização junto ao NDB revela como a paradiplomacia pode transitar entre cooperação e contestação, constituindo uma política externa local inserida em arranjos globais.

A ordem de Westphália, que por séculos definiu o Estado como o único ator soberano e legítimo nas relações exteriores, vem sendo erodida por processos de globalização e interdependência. Duchacek (1990) descreve esse fenômeno como o das soberanias perfuradas, uma vez que os fluxos transfronteiriços de capital, informação e pessoas interferem no controle estatal absoluto. Nesse ambiente de interdependência, a distinção rígida entre política interna e externa se desfaz. Questões globais, como mudanças climáticas, pandemias e crises financeiras, produzem impactos diretos e imediatos nas localidades, exigindo respostas que os governos centrais, por vezes, são incapazes ou lentos demais para fornecer. É essa lacuna que impulsiona os municípios a buscarem autonomia e protagonismo internacional, desafiando as noções tradicionais de diplomacia e demonstrando a importância da colaboração entre diferentes níveis de governo.

A noção de interdependência complexa, desenvolvida por Keohane e Nye (2012), redefine as relações internacionais ao propor que o mundo é uma densa rede de conexões que transcende os Estados e inclui atores não estatais, como corporações multinacionais e ONGs. Neste cenário, o poder militar perde sua centralidade como principal instrumento de política externa, e a agenda global se expande para além das questões de segurança, dando importância a temas econômicos, ambientais e

sociais. Como resultado, a profunda interconexão entre os atores torna a cooperação não apenas uma estratégia, mas uma necessidade para solucionar desafios transnacionais, valorizando o papel das instituições internacionais.

Na arena internacional, os municípios têm uma função essencial na implementação de políticas que promovem o desenvolvimento sustentável, lidando diretamente com questões como mudanças climáticas, equidade social e crescimento econômico. Um dos principais aspectos da atuação das cidades é a adaptação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU a nível local, como a redução da pobreza e o acesso à água potável (UN-Habitat; UNDP; UCLG, 2019; UNHCR, 2024). Ademais, as cidades lideram ações climáticas, promovendo o uso de energia renovável e infraestrutura resiliente. A colaboração internacional, por meio de redes como a Cidades e Governos Locais Unidos (UCLG), também permite que os municípios troquem experiências e superem desafios comuns (UCLG, 2021). Não menos importante, os municípios atuam no desenvolvimento econômico ao atrair investimentos e promover a inclusão social, garantindo que todos os moradores tenham acesso a serviços essenciais e oportunidades mais justas (UN-Habitat; UNDP; UCLG, 2019; UNHCR, 2024).

Nos últimos anos, as cidades dos BRICS+ têm se tornado atores cada vez mais centrais no cenário global, especialmente ao se consolidarem como centros de qualificação profissional e inovação tecnológica. Essas cidades, como Xangai e Rio de Janeiro, são exemplos de como a globalização e o capital privado estão remodelando o espaço urbano, tornando-as vetores de transformação socioeconômica (Bocayuva; Santos Júnior, 2012). Sassen (2001; 2010)

aponta que as cidades globais emergem como centros de serviços financeiros e operacionais de grande importância para o comércio internacional, o que, segundo Bocayuva e Santos Júnior (2012), também é observado nas cidades-BRICS+, que atuam semelhantemente ao atrair investimentos internacionais e sediar megaeventos.

As cidades-BRICS+, definidas como megacidades com atributos de cidades-globais, são primordiais na estrutura de governança global (Bocayuva; Santos Júnior, 2012). Segundo Van Der Ploeg e Poelhekke (2008), as megacidades se inserem na globalização por meio de seu grande potencial produtivo e de consumo. No entanto, diferentemente das megacidades tradicionais, as cidades-BRICS+ buscam atender às demandas globais, mas também se afirmam como protagonistas da expansão do capitalismo global. Lefebvre (2001) e Harvey (2005; 2012) sugerem que o direito à cidade e a mobilidade social são elementos centrais para a transformação urbana, e as cidades dos BRICS+ são exemplos disso. A migração em massa para essas áreas urbanas intensifica os conflitos por melhores condições de vida e infraestrutura, o que pressiona os governos locais e nacionais a adotarem políticas públicas mais inclusivas.

Em um marco para a cooperação internacional entre municípios, representantes das cidades do BRICS+ reuniram-se em Kazan, Rússia, para formalizar a criação da Associação de Cidades e Municípios BRICS+, com a presença da Associação Brasileira de Municípios (ABM), destacando a importância da colaboração global. A nova associação visa fortalecer a cooperação entre os municípios do BRICS+, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar local, com presidência rotativa entre os cinco países do bloco, inicialmente li-

derada pelo prefeito de Kazan, Ilsur Metshin (BRICS Policy Center, 2024; ABM, 2024). Essa iniciativa reflete a reorganização estratégica das relações entre municípios, reconhecendo os desafios globais, como as mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável, e possibilitando a articulação direta com atores internacionais e mecanismos de financiamento como o NDB, promovendo a paradiplomacia, a descentralização do poder e das decisões no sistema internacional.

O nível e a natureza do engajamento de cada município serão influenciados por seus contextos domésticos. Schiavon (2019), em seu estudo comparativo de sistemas federais, demonstra que as permissões constitucionais e os mecanismos de coordenação entre governos centrais e subnacionais são decisivos. O autor classifica os países em exclusivos, complementares ou inclusivos quanto à participação dos entes subnacionais na política externa. Essa tipologia se mostra pertinente para investigar a Associação BRICS+, pois a capacidade de atuação de um município de um sistema “complementar” como o brasileiro ou o sul-africano será distinta da de um município de um sistema “exclusivo” como o indiano, onde o governo central exerce maior controle. Logo, a associação provavelmente atuará como um mosaico de capacidades institucionais distintas, e não como um bloco homogêneo.

A formalização da Associação de Cidades e Municípios BRICS+ em 2024 não foi um evento isolado, mas sim o resultado de um processo gradual de articulação paradiplomática que se consolidou ao longo de vários anos, principalmente por meio do Fórum Municipal Internacional do BRICS+ (IMBRICS). Iniciado em 2019 em São Petersburgo, a partir de uma proposta concebida no ano anterior na

África do Sul, o Fórum estabeleceu uma plataforma global para que os municípios dos países membros pudessem trocar experiências e desenvolver soluções para desafios comuns, focando no desenvolvimento socioeconômico, na atração de investimentos e na inovação tecnológica. A relevância da iniciativa cresceu exponencialmente, sendo inclusive mencionada nas declarações oficiais das cúpulas do BRICS+ de Moscou (2020) e Pequim (2022), o que conferiu legitimidade a essa esfera de cooperação subnacional. O Fórum demonstrou um notável amadurecimento, saltando de 700 participantes em sua primeira edição para mais de 7.000 em 2023, e se tornou um espaço profícuo para a assinatura de centenas de acordos de cooperação em áreas diversas como urbanismo, sustentabilidade, cultura e comércio (IMBRICS, 2025). Dessa forma, a trajetória do Fórum ilustra a construção de uma agenda internacional própria pelos municípios, criando a confiança e a base institucional necessárias para a posterior formalização de uma associação permanente.

A formalização da Associação BRICS+ em Kazan abriu caminho para uma agenda intensa de cooperação, com a presidência brasileira do BRICS+ em 2025 servindo como um catalisador estratégico. Eventos como o IMBRICS no Rio de Janeiro (maio de 2025) e o BRICS Urban Future Forum em Moscou (setembro de 2025) foram programados para dar seguimento aos debates. De forma elementar, a primeira Assembleia Geral da Associação BRICS+ de Cidades e Municípios foi agendada para ocorrer em Maricá (RJ) no mesmo período, consolidando o papel da associação como a principal plataforma para a articulação de uma agenda urbana comum entre os membros, focada em desenvolvimento sustentável e na aplicação de tecnologias urbanas (Blanchet, 2025).

### 3 O NDB E O FINANCIAMENTO SUBNACIONAL

O NDB, uma das principais iniciativas do BRICS+, foi criado com o propósito de financiar projetos de infraestrutura e promover o desenvolvimento sustentável em países emergentes. A criação do NDB foi planejada durante a Quinta Cúpula do BRICS+, realizada em Durban, África do Sul, em 27 de março de 2013 (Brasil, 2015). Posteriormente, em 15 de julho de 2014, no primeiro dia da Sexta Cúpula do BRICS+, realizada em Fortaleza, Brasil, foi assinado o acordo que instituiu o NDB, com capital inicial de 100 bilhões de dólares, além de um fundo de reserva com o mesmo valor (NDB, 2014), entrando em vigor no encontro seguinte, em Ufá na Rússia, em 2015 (BRICS Policy Center, 2018). Com sede em Xangai, o NDB busca impulsionar o crescimento econômico, bem como competir com instituições financeiras tradicionais como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (Lewis; Trevisani, 2014; Costa, 2023).

Consoante o BRICS Policy Center (2018), o NDB tem como objetivo mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos países do BRICS+ e em outras economias em desenvolvimento, atuando de forma complementar às instituições financeiras multilaterais existentes. Seu capital autorizado é de US\$ 100 bilhões, com aporte inicial de US\$ 50 bilhões, igualmente dividido entre os cinco membros fundadores. Parte desses recursos (US\$ 10 bilhões) corresponde a capital realizado e o restante a capital exigível. Apesar da possibilidade de novos países adquirirem participação, os BRICS+ mantêm controle de 55% das ações, assegurando a prioridade de atender às necessidades do Sul Global. Entre

seus instrumentos de captação, destacam-se a emissão de títulos em moeda local, como os 3 bilhões de yuan emitidos na China em 2016, com maturidade de cinco anos. O banco já recebeu classificação de risco “AAA” (a mais elevada possível, significa que a capacidade de uma entidade pagar seus compromissos financeiros é excepcional, representando um risco de inadimplência mínimo) por agências chinesas e tem buscado ampliar seu reconhecimento internacional. Até 2016, havia desembolsado cerca de US\$ 1,5 bilhão em projetos, com concentração na China e na Índia. Sua estrutura é composta por um Conselho de Governadores e um Conselho de Administração, ambos com cinco assentos distribuídos igualmente entre os países fundadores, e a presidência é rotativa. A política socioambiental do banco segue parâmetros internacionais, como os Princípios do Equador, incluindo critérios relativos a impacto ambiental, deslocamento involuntário e povos indígenas (BRICS Policy Center, 2018).

O NDB (2014) possui duas instâncias principais de gestão: o Conselho de Governadores e o Conselho de Administração, cada um composto por representantes dos cinco países fundadores. A presidência do banco é ocupada em sistema de rodízio, sempre por um representante de um dos membros do BRICS+, enquanto os demais países indicam os vice-presidentes, de modo que cada fundador, exceto o que exerce a presidência, conte com ao menos um assento nessa vice-liderança. O presidente, eleito pelo Conselho de Governadores, não pode acumular a função de governador ou diretor. Ele participa das reuniões do Conselho de Governadores, mas não tem direito a voto, salvo em casos de empate no Conselho de Administração, do qual faz parte. Atua como chefe da equipe operacional, sendo responsável

pela condução dos negócios ordinários do banco, pela organização interna e pela nomeação e demissão de funcionários. Cabe-lhe também recomendar ao Conselho de Governadores a indicação ou dispensa de vice-presidentes. Adicionalmente, preside o comitê de crédito e investimento, integrado pelos vice-presidentes, que delibera sobre operações financeiras até um limite fixado pelo Conselho de Administração, desde que não haja objeção de seus membros. Os mandatos de presidente e vice-presidentes têm duração de cinco anos, sem possibilidade de recondução, exceto para o primeiro grupo de vice-presidentes, cujo mandato inicial foi de seis anos. Todos os dirigentes e funcionários devem pautar-se exclusivamente por critérios técnicos e econômicos, sem interferência em questões políticas dos países membros. Sua lealdade institucional deve ser voltada apenas ao banco, e os Estados signatários comprometem-se a respeitar essa independência (NDB, 2014).

Um exemplo do NDB em ação é o “Projeto de Desenvolvimento de Pequenas Cidades Históricas” na Rússia (NDB, 2018a). Por meio deste projeto, o NDB visa revitalizar a infraestrutura urbana de pequenas cidades históricas, muitas das quais são destinos culturais e educacionais importantes, mas possuem uma infraestrutura urbana precária. Além de melhorar as condições de transporte e instalações sociais, o foco também está na preservação do patrimônio cultural dessas localidades, alinhando-se com o decreto presidencial russo sobre metas estratégicas até 2024. Isso demonstra o compromisso do NDB em apoiar o desenvolvimento sustentável de infraestrutura, um dos pilares de seu mandato, ao mesmo tempo em que promove a conservação de valores culturais essenciais para o país.

Do mesmo modo, o “Projeto de Desenvolvimento Sustentável das Pequenas Cidades de Chongqing” (NDB, 2018b) está diretamente relacionado ao desafio da urbanização acelerada na China, que embora tenha trazido crescimento econômico, deixou várias pequenas cidades com infraestruturas insuficientes para acomodar a nova população. Com foco em equilibrar o desenvolvimento urbano e reduzir a disparidade entre as pequenas cidades e áreas centrais, o projeto visa fornecer financiamento para a infraestrutura sustentável de sete cidades na municipalidade de Chongqing. Embora tenha sido cancelado, esse investimento está alinhado com o mandato do NDB de apoiar o desenvolvimento sustentável e resolver o déficit financeiro enfrentado por essas cidades em crescimento.

Diante da crescente digitalização da gestão urbana, o papel do NDB se torna ainda mais central. Conforme aponta Blanchet (2025), o NDB pode ampliar suas linhas de crédito para apoiar especificamente projetos de cidades inteligentes que utilizem inteligência artificial para fins públicos, como a otimização da mobilidade, a gestão de riscos climáticos e a eficiência energética. Essa orientação estratégica garantiria a infraestrutura digital necessária para a modernização dos serviços públicos, alinhando o banco à fronteira da inovação urbana e reforçando a cooperação Sul-Sul no campo da soberania digital.

Deste modo, o NDB tem mostrado disposição em apoiar iniciativas subnacionais, especialmente em áreas com grande impacto para o desenvolvimento econômico e social. Nesse contexto, a atuação do banco se alinha com o fenômeno da paradiplomacia, visto que governos subnacionais estão cada vez mais engajados em iniciativas internacionais.

As iniciativas financiadas pelo NDB, como o *Chongqing Small Cities Sustainable Development Project* e o *Small Historic Cities Development Project*, oferecem uma plataforma essencial para que pequenas cidades emergentes possam se projetar internacionalmente. Esses projetos, ao focarem na infraestrutura e desenvolvimento sustentável, criam oportunidades para as cidades se integrarem ao sistema internacional por meio da cooperação, avigorando sua capacidade paradiplomática. O histórico de apoio do NDB a essas localidades serve como base para a consolidação de iniciativas como a Associação de Cidades e Municípios BRICS+, proporcionando a inserção internacional e a troca de experiências entre essas cidades. Essas ações ajudam a redefinir a diplomacia subnacional, permitindo que as cidades estejam mais ativas em parcerias internacionais e agendas globais, sobretudo na arena do desenvolvimento sustentável e da inovação urbana.

A centralidade do NDB para a recém-criada associação não é fortuita e reflete a principal motivação da paradiplomacia no Brasil e, possivelmente, em outros países do Sul Global. Estudos empíricos, como o de Fróio (2015), demonstram que a busca por financiamento externo e a atração de investimentos são os principais vetores que impulsionam os governos subnacionais para a arena internacional, superando outros objetivos. Nesse sentido, a associação funciona como uma plataforma estratégica para viabilizar o acesso a recursos que, de outra forma, seriam de difícil obtenção para os municípios individualmente.

No caso brasileiro, ainda que a Constituição não mencione explicitamente a possibilidade de estados e municípios estabelecerem acordos internacionais (Brasil, 1988), o NDB, assim como outros organismos internacionais,

pode facilitar essas conexões por intermédio de financiamentos diretos, complementando a atuação federal. A ABM tem pontuado o combate às mudanças climáticas como um tema central em sua agenda, enfatizando a união entre os municípios nessa causa (ABM, 2024). A ABM fez um convite para a COP30, que ocorrerá em Belém/PA em novembro de 2025, o que reforça essa união. Durante a conferência, que abordará os desafios climáticos globais, acontecerá a primeira reunião oficial da Associação de Cidades e Municípios BRICS+. A criação dessa associação no BRICS+ representa um paradigma para a cooperação entre as cidades, permitindo a troca de experiências e melhores práticas.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece que qualquer operação de crédito externo por entes federativos, incluindo municípios, necessita de autorização prévia do Senado Federal, conforme o artigo 52, inciso III. Essa exigência visa assegurar que tais operações estejam alinhadas com os interesses da União e que não comprometam a responsabilidade fiscal do país. No contexto dos BRICS+, o NDB, também conhecido como Banco dos BRICS+, tem se consolidado como uma alternativa viável para a captação de recursos financeiros, especialmente para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável. Para que municípios possam acessar esses financiamentos, é necessário que a operação de crédito seja autorizada pelo Senado Federal. Recentemente, o Senado aprovou autorizações para empréstimos internacionais destinados a estados e municípios, com garantia da União, para projetos de infraestrutura e desenvolvimento regional (Brasil, 2025). Essas autorizações são formalizadas por meio de Resoluções do Senado, que especificam os valores, os projetos e as condições das

operações de crédito. Além disso, o NDB tem buscado ampliar o financiamento e a captação de recursos em moedas locais, com o objetivo de reduzir a exposição à volatilidade de juros e câmbio, fortalecendo os mercados de capitais doméstico. Essa estratégia pode beneficiar municípios ao possibilitar o acesso a recursos em moeda nacional, minimizando riscos cambiais.

Embora o NDB tenha sido inicialmente concebido para financiar projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável em países membros, o banco tem se aberto à participação de municípios, especialmente em países com sistemas federativos que permitem tal envolvimento. Por exemplo, na África do Sul, algumas cidades têm buscado acessar financiamentos do NDB, embora a aprovação dependa da autorização do Tesouro Nacional e da capacidade de endividamento local (Maziwisa, 2019). A participação efetiva de municípios sul-africanos ainda enfrenta desafios relacionados à gestão financeira e à capacidade de crédito local. Não obstante, o NDB tem ampliado sua atuação por meio da abertura de escritórios regionais em várias partes do mundo, incluindo a África, a América do Sul, a Ásia Central e a Ásia do Sul, visando descentralizar suas operações e facilitar o acesso a financiamentos para projetos locais (Chin, 2024).

Um exemplo emblemático da aproximação entre o NDB e os municípios brasileiros ocorreu em outubro de 2023, quando foi assinado em Marrakesh o acordo de financiamento entre o banco e a Prefeitura de Aracaju. O projeto, denominado *Aracaju, Cidade do Futuro*, previa um empréstimo de 84 milhões de dólares, garantido pela União, para modernizar a infraestrutura urbana da capital sergipana. As obras incluem a ampliação da rede de saneamento, drenagem, prevenção de enchentes e

melhoria da mobilidade urbana. O programa está diretamente alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 11 sobre cidades sustentáveis (NDB, 2023). O caso de Aracaju evidencia que, mesmo sob as restrições constitucionais que exigem autorização e garantia federal para operações de crédito externo, já existem mecanismos práticos pelos quais municípios brasileiros podem acessar recursos do NDB, reforçando a relevância da paradiplomacia no bloco, principalmente quando esta atuação subnacional é exercida de forma complementar, e não contestatória, à atuação internacional do Estado-nação.

Logo, embora haja processos burocráticos do Estado para operações de crédito externo por municípios, o NDB tem se mostrado uma fonte importante de financiamento para projetos de desenvolvimento, inclusive no Brasil. Com a devida autorização, municípios podem acessar esses recursos para impulsionar iniciativas locais e regionais, alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável e integração regional promovidos pelos BRICS+.

#### **4 A ASSOCIAÇÃO DE CIDADES E MUNICÍPIOS BRICS+**

A formação da Associação de Cidades e Municípios BRICS+ foi formalmente estabelecida durante o Fórum Internacional de Cidades BRICS+, realizado em 21 de junho de 2024, na Prefeitura de Kazan, Rússia. Este evento marcou um momento significativo para a colaboração entre governos locais de países membros do BRICS+ e outras nações parceiras. O encontro contou com a presença de representantes de mais de 40 cidades e líderes de associações municipais de mais de 10 países, consolidando a criação da Associação

de Cidades e Municípios BRICS+ (UCLGA, s.d.; BRICS Policy Center, 2024).

O Fórum teve início com um discurso de boas-vindas do Rustam Minnikhanov, chefe da República do Tataristão, em nome do presidente russo Vladimir Putin, onde ressaltou a proeminência da cooperação entre autoridades locais para promover o desenvolvimento sustentável e o intercâmbio de experiências entre os países membros. O prefeito de Kazan, Ilsur Metshin, reforçou a importância dessa iniciativa, frisando que essa associação será essencial no fortalecimento das relações entre as cidades e municípios do BRICS+ (UCLGA, s.d.).

A associação recebeu o apoio de diversas nações, incluindo a África do Sul, por intermédio de seu presidente da Associação de Governos Locais, Stofile Bheke, que salientou a importância da adaptação das cidades a um ambiente global dinâmico e da promoção da comunalidade e da cooperação internacional. O prefeito de Ancara, Mansur Yavas, destacou a relevância de uma associação de autoridades locais para enfrentar os desafios atuais, como a polarização global e os conflitos, e para construir cidades mais resilientes por meio da troca de experiências (UCLGA, s.d.).

A Associação de Cidades e Municípios BRICS+ visa promover o desenvolvimento sustentável das cidades, incentivar a cooperação socioeconômica, compartilhar as melhores práticas de gestão urbana e enfrentar desafios comuns, como a sustentabilidade ambiental, proteção social, intercâmbio cultural e desenvolvimento de infraestrutura. Durante a sessão de declarações, alguns participantes expressaram a necessidade de consultar seus respectivos governos antes de formalizar o apoio completo à associação, mas o documento foi aprovado por consenso. A criação da associação repre-

senta um passo significativo na integração dos governos locais dos países BRICS+ e de outros parceiros globais, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e o fortalecimento das relações multilaterais. A associação contará com dois escritórios regionais, um nos Emirados Árabes Unidos e outro na cidade de Kazan, garantindo uma presença ativa e representativa das cidades de diferentes dimensões e contextos regionais dentro da estrutura organizacional (UCLGA, s.d.).

Um exemplo recente da atuação paradiplomática dos municípios no âmbito do BRICS+ ocorreu em julho de 2025, quando Angra dos Reis sediou o *IMBRICS Summit Angra 2025* (Rio de Janeiro, 2025). O fórum reuniu autoridades, empresários e especialistas para debater a inserção das cidades na nova multipolaridade global, com foco no fortalecimento da paradiplomacia como forma de atuação internacional direta, sem intermediação exclusiva do governo federal (Rio de Janeiro, 2025). Durante o encontro, uma comitiva oficial de empresários russos prospectou parcerias em áreas como infraestrutura, segurança, inovação e turismo, e foi firmado um acordo entre o Fórum Internacional dos Municípios BRICS+ e a prefeitura de Angra para promoção conjunta de roteiros turísticos, articulado com o Conselho Municipal de São Petersburgo, na Rússia. A iniciativa é um indício de como a paradiplomacia pode gerar alianças estratégicas capazes de promover desenvolvimento sustentável e ampliar a projeção internacional de cidades do BRICS+; articulando eventos internacionais, parcerias diretas e visibilidade global.

Do mesmo modo, a consolidação das cidades do BRICS+ como polos de inovação é visível em diversas iniciativas que aplicam tecnologias emergentes para solucionar desafios

urbanos. A inteligência artificial (IA), em especial, tornou-se um campo central de experimentação. A China se destaca com projetos como o “City Brain” em Xangai, uma plataforma de governança urbana que integra dados em tempo real. Na Índia, a cidade de Pune utiliza IA para otimizar o transporte público, enquanto na África do Sul, Joanesburgo e Cidade do Cabo aplicam a tecnologia para a prevenção da criminalidade e gestão de resíduos. No Brasil, para além do Rio de Janeiro, Curitiba recebeu reconhecimento internacional em 2023 por seu uso de sensores inteligentes para gerenciar o consumo de energia e otimizar a coleta de resíduos (Blanchet, 2025). Essa diversidade de aplicações demonstra um campo fértil para a cooperação e o intercâmbio de boas práticas entre os municípios do bloco.

A formação da Associação de Cidades e Municípios BRICS+ aparenta um exemplo de cooperação entre diferentes níveis de governo, alinhada ao conceito de diplomacia multicamadas (Hocking, 1993; 1999). Essa forma de governança caracteriza-se pela interação e colaboração entre diversos atores, tanto centrais quanto locais, transcendentais às fronteiras nacionais. Isto é, as unidades subnacionais participam ativamente do processo diplomático e da política internacional, ao lado de governos centrais na construção das relações exteriores. Desta maneira, a política externa não é percebida de modo fragmentado, como sugerido por Duchacek (1984; 1990) e Soldatos (1990). A perspectiva multicamadas reforça que a diplomacia internacional não é um processo linear ou exclusivamente centralizado, mas sim uma rede de interações entre atores domésticos e internacionais, permitindo que cidades e municípios obtenham um desempenho relevante no âmbito global.

O BRICS+ não possui um regime de governança multinível nos moldes de instituições altamente institucionalizadas, como a União Europeia, conforme Hocking (1993; 1999) discute. Trata-se, antes, de uma coalizão intergovernamental flexível, em que a coordenação principal é exercida pelos Estados nacionais (Beeson; Zeng, 2018). As cúpulas de chefes de Estado e governo constituem a instância central, definindo diretrizes políticas e prioridades gerais. A partir delas, desdobram-se instâncias ministeriais e setoriais — finanças, comércio, saúde, educação, segurança, entre outras — que elaboram planos de trabalho, declarações conjuntas e compromissos temáticos. Então, no caso do BRICS+ trata-se menos de um regime institucionalizado e mais de uma rede de cooperação em diferentes níveis — nacional, setorial e local. Desta maneira, a Associação de Cidades e Municípios BRICS+ pode ser entendida como um espaço de articulação subnacional dentro de uma estrutura que permanece predominantemente intergovernamental.

O arranjo inclui ainda grupos técnicos e mecanismos institucionais, como o NDB e o Acordo de Reserva Contingente dos BRICS+, que operam como braços operacionais da cooperação (Chaturvedi; Saha, 2019). Esses organismos mantêm relações estreitas com os ministérios de finanças e bancos centrais, reforçando a centralidade dos governos nacionais no processo decisório. Em paralelo, redes acadêmicas e fóruns de pesquisa, como o BRICS Think Tanks Council e a BRICS University League, cumprem um papel de assessoramento e diplomacia do conhecimento, sem caráter vinculante.

Apesar desse desenho centrado no nível estatal, o BRICS+ tem buscado ampliar a participação de atores subnacionais e societais. Fóruns como o BRICS Urbanisation Forum

e o BRICS Friendship Cities and Local Government Cooperation Urbanisation Forum reúnem prefeitos, governadores e autoridades locais para debater políticas urbanas, sustentabilidade e inovação administrativa. Em 2024, a Associação de Cidades e Municípios do BRICS+ institucionaliza redes de diálogo entre governos locais e agendas temáticas próprias. A participação de cidades em cooperações técnicas em áreas como transporte, meio ambiente e desenvolvimento tecnológico indicam uma abertura crescente à diplomacia subnacional e à diplomacia multicamadas.

No entanto, há uma diferença crucial entre a participação e a capacidade de decisão. Os relatórios e comunicados resultantes desses fóruns enfatizam recomendações, boas práticas e diretrizes, mas não criam obrigações formais aos países (Chatterjee, 2022; SA Cities, 2023). As cidades e governos locais, embora cada vez mais presentes no discurso e nas iniciativas práticas, não dispõem de assento nas instâncias centrais de governança do BRICS+, como as cúpulas, os conselhos ministeriais ou o NDB (Vyas-Doorgapersad, 2022). Em outras palavras, trata-se de uma estratégia de descentralização relativa, que confere visibilidade e espaço de articulação a atores subnacionais, mas não redistribui poder decisório efetivo.

Esse arranjo revela uma arquitetura de cooperação em camadas, na qual a centralidade estatal convive com espaços de interlocução descentralizados. A nível discursivo, o BRICS+ valoriza a multiplicidade de atores e promove encontros locais, mas a governança formal permanece intergovernamental. Assim, o BRICS+ pode ser compreendido como uma rede de cooperação em que diferentes esferas — nacionais, técnicas e locais — interagem, mas com graus distintos de influência e capacidade de decisão.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação da Associação de Cidades e Municípios BRICS+ confirma uma tendência de reorganização do sistema internacional em direção a formatos de governança mais distribuídos e multicamadas. Ao institucionalizar a cooperação entre municípios e proporcionar um espaço de projeção externa, o arranjo amplia a atuação paradiplomática, permitindo que governos locais se tornem agentes diretos de articulação internacional. Esse processo responde a lacunas deixadas pelos Estados centrais, sobretudo diante de problemas globais que se manifestam em escala local, como mudanças climáticas, infraestrutura urbana deficiente e desigualdades socioeconômicas.

A associação também reforça a conexão entre paradiplomacia e financiamento internacional. A possibilidade de acessar recursos do NDB representa um ganho material, bem como um reposicionamento político dos municípios como interlocutores legítimos nas arenas financeiras multilaterais. A partir de organização coletiva, as cidades do BRICS+ podem ampliar sua capacidade de negociação e reduzir a vulnerabilidade individual frente a requisitos burocráticos ou restrições impostas por estruturas nacionais. Contudo, o fortalecimento dessa rede não elimina tensões. Persistem barreiras jurídicas e institucionais, como no caso brasileiro, em que a autorização do Senado Federal é condição para operações de crédito externo. Além disso, a governança do BRICS+ permanece centrada nos Estados nacionais, o que limita a autonomia decisória das cidades e mantém a paradiplomacia em posição complementar, e não substitutiva ou contestatória, da diplomacia estatal. A associação, portanto, avança no reconhecimento do papel subnacio-

nal, mas ainda carece de mecanismos que lhe assegurem influência efetiva nos processos decisórios do bloco. Isto não implica, entretanto, dependência das cidades em relação ao governo federal para estabelecer relações diretas com outros países, cidades, estados, regiões ou organizações internacionais, em prol de parcerias, negociações e visibilidade externa.

Outro ponto a ser considerado é a diversidade de capacidades entre os municípios participantes. Sistemas federativos e centralizadores conferem margens distintas de autonomia às cidades, resultando em assimetrias dentro da própria associação. Essa heterogeneidade tende a gerar diferentes ritmos de engajamento e distintos graus de acesso aos recursos do NDB. Assim, a Associação de Cidades e Municípios BRICS+ pode ser compreendida como um mosaico de experiências locais articuladas por um denominador comum: a busca por internacionalização e financiamento para o desenvolvimento sustentável.

Enfim, a iniciativa representa um marco para a paradiplomacia no Sul Global, consolidando as cidades como protagonistas de agendas internacionais. Ao mesmo tempo, evidencia os limites estruturais impostos por uma ordem internacional ainda predominantemente estatal. O desafio futuro será equilibrar essas duas dimensões: ampliar a capacidade de ação das cidades sem romper os mecanismos de coordenação com os governos nacionais. O sucesso da associação dependerá da sua habilidade de traduzir cooperação em resultados concretos, seja em projetos de infraestrutura, em inovação tecnológica ou em políticas ambientais. Se conseguir tal feito, terá não apenas fortalecido a paradiplomacia, mas também contribuído para uma redefinição prática da própria governança global.

Neste contexto, estudos futuros devem replicar e averiguar os pressupostos aqui apresentados, tanto para testar a hipótese formulada quanto para explorar novas possibilidades analíticas. Por se tratar de um objeto recente e de um estudo com caráter prospectivo, é fundamental que as próximas pesquisas examinem a trajetória da Associação de Cidades e Municípios BRICS+, observando como os projetos financiados pelo NDB estão sendo negociados, alocados e implementados. Igualmente relevante será verificar se tais iniciativas respeitam as comunidades locais e os povos tradicionais envolvidos, e se os resultados obtidos correspondem a um desenvolvimento sustentável efetivo, ou se, ao contrário, reproduzem lógicas destrutivas e exploratórias próprias do capitalismo global, apenas revestidas pelo discurso do progresso.

## REFERÊNCIAS

- ABM. **Municípios do Brics se unem para fortalecer a cooperação internacional e o desenvolvimento sustentável**. 2024. Disponível em: <https://abm.org.br/associacao-brics/>. Acesso em: 02 out. 2024.
- BARTMANN, Barry. In or out: Sub-national island jurisdictions and the antechamber of para-diplomacy. **The Round Table**, v. 95, n. 386, p. 541-559, 2006.
- BEESON, Mark; ZENG, Jinghan. The BRICS and global governance: China's contradictory role. **Third World Quarterly**, v. 39, n. 10, p. 1962-1978, 2018.
- BLANCHET, Atahualpa. **Cidades inteligentes no BRICS: inteligência artificial, cooperação Sul-Sul e o futuro urbano sustentável**. BRICS 2025, 30 maio 2025. Disponível em: <https://brics.br/pt-br/noticias/artigos/cidades-inteligentes-no-brics-inteligencia-artificial-cooperacao-sul-sul-e-o-futuro-urbano-sustentavel>. Acesso em: 18 set. 2025.
- BOCAYUVA, Pedro Claudio Cunca; SANTOS JÚNIOR, Sérgio Veloso. Cidades-BRICS e o fenômeno urbano global. **Carta Internacional**, v. 6, n. 2, p. 55-75, 2012.
- BOCCHINI, Bruno. **Municípios querem criar entidade representativa no Brics**. Agência Brasil, Brasília, 17 jun. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-06/municipios-querem-criar-entidade-representativa-no-brics>. Acesso em: 18 set. 2025.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 3 out. 2024.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **V Cúpula do BRICS - Durban, 27 de março de 2013: BRICS e África - Parceria para o desenvolvimento, integração e industrialização - Declaração de eThekweni**. 2015. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/v-cupula-do-brics-durban-27-de-marco-de-2013-brics-e-afrika-parceria-para-o-desenvolvimento-integracao-e-industrializacao-declaracao-de-e-thekwini](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/v-cupula-do-brics-durban-27-de-marco-de-2013-brics-e-afrika-parceria-para-o-desenvolvimento-integracao-e-industrializacao-declaracao-de-e-thekwini). Acesso em: 3 out. 2024.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Senado aprova autorizações de empréstimos para estados e municípios**. Agência Senado, 26 ago. 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/08/26/senado-aprova-autorizacoes-de-emprestimos-para-estados-e-municipios>. Acesso em: 18 set. 2025.

BRICS Policy Center. **Em junho de 2024, foi oficializada a Associação de Cidades e Municípios BRICS+**. 2024. Disponível em: <https://bricspolicycenter.org/em-junho-de-2024-foi-oficializada-a-associacao-de-cidades-e-municipios-brics/>. Acesso em: 2 out. 2024.

BRICS Policy Center. **Novo Banco de Desenvolvimento (NDB)**. Atualizado em janeiro de 2018. Disponível em: <https://bricspolicycenter.org/new-development-bank/>. Acesso em: 2 out. 2024.

BULL, Hedley. **A sociedade anárquica**. Brasília: Editora Universidade de Brasília; IPRI; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

CHATTERJEE, Siddharth. **BRICS Friendship Cities and Local Governments Cooperation Forum**. United Nations, 2022. Disponível em: <https://china.un.org/en/200158-2022-brics-friendship-cities-and-local-governments-cooperation-forum>. Acesso em: 18 set. 2025.

CHATURVEDI, Sachin; SAHA, Sabyasachi. Role of BRICS' Economic Cooperation for Global Governance and Institution-Building: An Indian Perspective. **Strategic Analysis**, v. 43, n. 6, p. 558-570, 2019.

CHIN, Gregory T. The 'New' New Development Bank: A Decade Plus in the Making. **Global Development Policy Center**, 9 jul. 2024. Disponível em: <https://www.bu.edu/gdp/2024/07/09/the-new-new-development-bank-a-decade-plus-in-the-making/>. Acesso em: 18 set. 2025.

COSTA, Carlos Eduardo Lampert. **Considerações sobre o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD)**. Brasília, DF: Ipea, out. 2023. 31 p.: il. (Texto para Discussão, n. 2939). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2939-port>.

DUCHACEK, Ivo. Perforated Sovereignties: Towards a Typology of New Actors in International Relations. In: MICHELMANN, Hans J.; SOLDATOS, Panayotis. **Federalism and International Relations: the role of subnational units**. New York: Oxford University Press, 1990.

DUCHACEK, Ivo. The International Dimension of Subnational Self-Government. **Publius**, vol 14, n. 4, 1984.

FRÓIO, Liliana Ramalho. **Paradiplomacia e o impacto da alternância de governos na atuação internacional dos estados brasileiros**. 2015. 221 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, n. 29, p. 73–89, 2012.

HOCKING, Brian. **Localizing Foreign Policy: Non-central Governments and Multilayered Diplomacy**. New York: St. Martin's Press, 1993.

HOCKING, Brian. Patrolling the 'frontier': globalization, localization and the 'actorness' of non-central governments. In: ALDECOA, Francisco; KEATING, Michael (eds.). **Paradiplomacy in Action: The Foreign Relations of Subnational Governments**. Londres; Portland: Frank Cass, 1999. p. 163.

IMBRICS. **About forum**. International Municipal BRICS Forum, 2025. Disponível em: <https://en.imbricsforum.com/about-forum/>. Acesso em: 18 set. 2025.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and Interdependence**. 4. ed. London: Longman, 2012.

KREUDER-SONNEN, Christian; ZANGL, Bernhard. Which post-Westphalia? International organizations between constitutionalism and authoritarianism. **European Journal of International Relations**, v. 21, n. 3, p. 568-594, 2015.

LABOISSIÈRE, Paula; VERDÉLIO, Andreia. **Brics terá seis novos países a partir de janeiro de 2024**. Agência Brasil, Brasília, 24 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2023-08/seis-novos-paises-integrarao-o-brics-partir-de-janeiro-de-2024>. Acesso em: 3 out. 2024.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LEWIS, Jeffrey; TREVISANI, Paulo. Brics Agree to Base Development Bank in Shanghai. **The Wall Street Journal**, v. 16, 2014.

LJUNGKVIST, Kristin. **The Global City 2.0: From Strategic Site to Global Actor**. New York: Routledge, 2015.

MAZIWISA, Michelle Rufaro. The BRICS Bank: More Money for South Africa's Municipalities?. **Local Government Bulletin**, v. 14, n. 2, dez. 2019. Disponível em: <https://dullahomarstitute.org.za/multilevel-govt/local-government-bulletin/archives/volume-14-issue-2-december-2019/the-brics-bank-more-money-for-south-africa2019s-municipalities>. Acesso em: 18 set. 2025.

NDB. **Agreement on the New Development Bank – Fortaleza, July 15**. 2014. Disponível em: <https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2022/11/Agreement-on-the-New-Development-Bank.pdf>. Acesso em: 3 out. 2024.

NDB. **Chongqing Small Cities Sustainable Development Project**. 2018b. Disponível em: <https://www.ndb.int/project/chongqing-small-cities-sustainable-development-project/>. Acesso em: 3 out. 2024.

NDB. **Small Historic Cities Development Project**. 2018a. Disponível em: <https://www.ndb.int/project/small-historic-citiesrussia/>. Acesso em: 3 out. 2024.

NDB. **New Development Bank and Municipality of Aracaju sign loan agreement for Urban and Sustainable Infrastructure Program – Aracaju City of the Future**. 19 out. 2023. Disponível em: <https://www.ndb.int/news/new-development-bank-and-municipality-of-aracaju-sign-loan-agreement-for-urban-and-sustainable-infrastructure-program-aracaju-city-of-the-future/>. Acesso em: 18 set. 2025.

OLIVER, Stuenkel. South Africa's BRICS membership: A win-win situation?. **African Journal of Political Science and International Relations**, v. 7, n. 7, p. 310, 2013.

PRADO, Débora. A atuação internacional dos governos subnacionais: construções conceituais, limites e contribuições para o caso brasileiro. **Carta Internacional**, v. 13, n. 3, p. 137-168, 2018.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Angra sedia IMBRICS Summit 2025 e se projeta no cenário da paradiplomacia global**. Angra dos Reis, 07 jul. 2025. Disponível em: <https://angra.rj.gov.br/noticias/07-07-2025/angra-sedia-imbrics-summit-2025-e-se-projeta-no-cenario-da-paradiplomacia-global>. Acesso em: 18 set. 2025.

RODRIGUES, Gilberto. **Paradiplomacia: cidades e estados na cena global**. São Paulo: Desatino, 2021.

SA CITIES. **BRICS Urbanisation Forum – Report**. South African Cities Network, 2023. Disponível em: <https://www.sacities.net/publication/brics-urbanisation-forum-report/>. Acesso em: 18 set. 2025.

SASSEN, Saskia. **Sociologia da Globalização**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SASSEN, Saskia. **The Global City**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2001.

SCHIAVON, Jorge A. **Comparative Paradiplomacy**. London: Routledge, 2019. (Federalism Studies).

SOLDATOS, Panayotis. An Explanatory Framework for the Study of Federated States as Foreign-policy Actors. In: MICHELMANN, Hans J.; SOLDATOS, Panayotis. **Federalism and International Relations: the role of subnational units**. New York: Oxford University Press, 1990.

TAVARES, Rodrigo. **Paradiplomacy: Cities and States as Global Players**. New York: Oxford University Press, 2016.

UCLG. **The Global Agenda of Local and Regional Governments**. 2021. Disponível em: <https://www.old.uclg.org/en/agenda/global-agenda-of-local-regional-governments>. Acesso em: 03 out. 2024.

UCLGA. **Inauguration of the BRICS and International Cities Forum**. Sem data. Disponível em: <https://www.uclga.org/news/inauguration-of-the-brics-and-international-cities-forum/>. Acesso em: 03 out. 2024.

UN-HABITAT; UNDP; UCLG. **SDGs Learning Module 3: Reporting to national & local reviews**. 2019. Disponível em: [https://unhabitat.org/sites/default/files/2021/08/m3\\_en\\_web.pdf](https://unhabitat.org/sites/default/files/2021/08/m3_en_web.pdf). Acesso em: 03 out. 2024.

UNHCR. Global Compact on Refugees. **Cities and Municipalities**. 2024. Disponível em: <https://globalcompactrefugees.org/compact-action/stakeholders/cities-and-municipalities>. Acesso em: 03 out. 2024.

VAN DER PLOEG, Frederick; POELHEKKE, Steven. Globalization and the rise of mega-cities in the developing world. **Cambridge Journal of Regions, Economy and Society**, v. 1, n. 3, p. 477-501, 2008.

VYAS-DOORGAPERSAD, Shikha. The role of BRICS in global governance to promote economic development. **Africa's Public Service Delivery and Performance Review**, v. 10, n. 1, p. 633, 2022.